

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**ROSANA MACHADO MONTEIRO**

**O DISCURSO JURÍDICO EM “A DESISTÓRIA DE CHAPEUZINHO  
VERMELHO”: UMA QUESTÃO DE EFEITOS DE SENTIDO**

**JARDIM-MS**

**2012**

**ROSANA MACHADO MONTEIRO**

**O DISCURSO JURÍDICO EM “A DESISTÓRIA DE CHAPEUZINHO  
VERMELHO”: UMA QUESTÃO DE EFEITOS DE SENTIDO**

Trabalho de conclusão de curso  
apresentado ao Curso de Letras  
Habilitação Português-Inglês da  
Universidade Estadual de Mato Grosso do  
Sul, como requisito parcial para obtenção  
do grau de Licenciado em Letras.

Orientador: Prof. Me. Clemilton Pereira dos Santos

**JARDIM-MS  
2012**

**ROSANA MACHADO MONTEIRO**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
CURSO DE LETRAS HABILITAÇÃO PORTUGUÊS-INGLÊS  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**O DISCURSO JURÍDICO EM “A DESISTÓRIA DE CHAPEUZINHO  
VERMELHO”: UMA QUESTÃO DE EFEITOS DE SENTIDO**

**APROVADO EM: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_  
Orientador: Prof. Me. Clemilton Pereira dos Santos  
UEMS

\_\_\_\_\_  
Prof<sup>ª</sup>. Me. Letícia Pereira Andrade

\_\_\_\_\_  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup>. Dami Glades Maidana Baz

MONTEIRO, Rosana Machado

O discurso jurídico em “A desistória de Chapeuzinho Vermelho”: uma questão de efeitos de sentido. / Rosana Machado Monteiro. Jardim: UEMS, 2012. 45 p.; 30 cm.

Bibliografia

Monografia de Graduação – Curso de Letras  
Habilitação Português-Inglês – Universidade Estadual  
de Mato Grosso do Sul.

1. Semiótica
2. Discurso jurídico
3. Chapeuzinho Vermelho

É concedida à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul a permissão para publicação e reprodução de cópia(s) deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) somente para propósitos acadêmicos e científicos, resguardando-se a autoria do trabalho.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, por me conceder saúde e sabedoria para conquistar os meus ideais;

Ao meu orientador professor Me. Cleilton Pereira dos Santos, pelo apoio e por acreditar em mim, reconheço que sua compreensão e dedicação contribuíram grandiosamente para que eu realizasse esse sonho em minha vida;

Aos meus pais Rosalino Monteiro e Adenir Machado Monteiro, meu filho Matheus Monteiro, e minha irmã Rosenir Monteiro de Barros, pelo carinho e incentivo, por lutarem diariamente ao meu lado, transmitindo fé, amor, e coragem, pois confiaram em mim e me deram esta oportunidade de concretizar em minha vida um sonho. Sei que eles não mediram esforços para que este sonho se realizasse, sem a compreensão, ajuda e confiança deles nada disso seria possível hoje.

O Senhor é meu pastor e nada me faltará.

**Salmo 23.1**

## RESUMO

MONTEIRO, Rosana Machado. **O discurso jurídico em “A desistória de Chapeuzinho Vermelho”**: uma questão de efeitos de sentido. 2012. 45 f. TCC (Graduação) – Curso de Letras hab. Port. Ingl., Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Jardim, 2012.

O presente trabalho baseia-se em um estudo que mescla algumas correntes dos estudos da linguagem: análise do discurso jurídico e semiótica greimasiana, tendo como principal foco de interesse levantar os recursos lingüístico-discursivos empregados em “A Desistória de Chapeuzinho Vermelho” de Oliveira (1996) com vistas à construção dos sentidos. Para tanto, são utilizados teóricos como: Kock (2003), Travaglia (2002), Petri (2008), Hernandez (2009), Lopes (2009), Fagundes (1995). A monografia nos permite refletir nas estratégias jurídicas e seus empregos no cruzamento entre o literário e o jurídico em busca da construção de um simulacro que a cada ato de interação se atualiza por meio da linguagem.

Palavras-chave: a)Desistória de Chapeuzinho Vermelho; b)Discurso jurídico, c)efeitos de sentido.

## ABSTRACT

MONTEIRO, Rosana Machado. **Legal discourse in “Little Red Riding Hood’s desistory”**: a question of effect of meaning. 2012. 45 p. TCC (Graduation) – Languages hab. Port. Ingl., Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Jardim, 2012.

This work is based on a study that merges some currents of language studies: analysis of legal discourse and semiotics greimasian, with the primary focus of interest raise the funds linguistic-discursive employees in "Desistória of Little Red Riding Hood" from Oliveira (1996) towards the construction of the senses. For both, are used as theoretical: Kock (2003), Travaglia (2002), Petri (2008), Hernandez (2009), Lopes (2009), Fagundes (1995). The monograph allows us to reflect on the legal strategies and their jobs at the crossroads between the literary and the legal pursuit of building a simulacrum that each act of interaction is updated through language.

Keywords: : a) Desistória of Little Red Riding Hood b) Legal Discourse, c) effects of sense.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
1. O SUJEITO E SUAS CONCEPÇÕES DE TEXTO, LINGUA E DISCURSO NOS ESTUDOS DA LINGUAGEM.....	11
1.1 Concepção de texto e de sentido .....	12
1.2 Texto e contexto .....	13
2. OS GÊNEROS DO DISCURSO.....	16
2.1. Discurso jurídico: recursos e especificidades.....	17
2.2 Vocabulário Jurídico .....	17
2.3 A linguagem legal e seus maneirismos .....	21
3. A SEMIÓTICA DA NARRATIVA POLICIAL.....	23
3.1 A construção de um sujeito personagem chamado detetive e seus simulacros.....	25
4. UM POUCO DE CHAPEUZINHO VERMELHO.....	26
5. LÓLIO DE OLIVEIRA E “A DESISTÓRIA DE CHAPEUZINHO VERMELHO”	
5.1 SOBRE LÓLIO DE OLIVEIRA.....	29
5.2 BREVE RELATO DE "A DESISTÓRIA DE CHAPEUZINHO VERMELHO" ....	29/30
6. ANÁLISE DA OBRA: A DESISTÓRIA DE CHAPEUZINHO VERMELHO.....	29
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	41
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	44

## INTRODUÇÃO

A história de Chapeuzinho Vermelho sempre nos provocou. Quem nunca um dia na vida parou um pouco para pensar nos mistérios da história?

Como já sabemos na história, a pedido de sua mãe, a protagonista vai levar doces para a vovozinha que está muito doente. No caminho, Chapeuzinho encontra o lobo que chega primeiro e devora a vovozinha. Chapeuzinho chega à casa da vovó e sem perceber que o lobo havia engolido a vovó, conversa com ele e quando ele pula para devorá-la ela grita e o lenhador que passava por perto então ouve os gritos e atira no lobo e salva Chapeuzinho Vermelho. Por fim, tira a vovó de dentro da barriga do lobo e salva.

Suspenses à parte, “A Desistória de Chapeuzinho Vermelho”, publicada em 1996, traz-nos uma releitura do clássico Chapeuzinho Vermelho tendo por objetivo o estudo e levantamento da linguagem jurídica utilizada por Lólio de Oliveira, enquanto estratégia discursivo-argumentativa, em busca da construção de uma verdade ou de seu simulacro e dos sentidos construídos mediante a presença do discurso jurídico.

Nossa tarefa se justifica enquanto um exercício de leitura e análise textual possibilitando o levantamento de mecanismos de argumentação, da materialidade linguística a fim de contribuir para o trabalho de leitura textual através do exercitar, de forma bem singela, um pouco da teoria semiótica e de análise de discurso, tão necessárias ao trabalho docente.

Em relação à metodologia foram feitas: leitura e releitura minuciosa da obra “A Desistória de Chapeuzinho Vermelho” de Lólio L. de Oliveira; revisão bibliográfica acerca das definições de texto e discurso e das características do discurso jurídico em Travaglia (2002), Koch (2003), Fagundes (1995) e Petri (2008), com o intuito de percebermos e levantarmos, por meio da análise, a presença do discurso jurídico enquanto estratégia discursivo-argumentativa adotada no texto em análise e seus efeitos de sentido construídos.

O trabalho conta com seis capítulos. Primeiramente tecemos comentários em torno das concepções de texto, sujeito, contexto, sentido e discurso a partir das teorias semiótica e de análise de discurso.

No segundo capítulo, foram abordados os gêneros discursivos e o discurso jurídico por meio dos recursos e especificidades da narrativa policial, o vocabulário conceituado pelos autores Petri (2008), Fagundes (1995) e Martins (2009).

No terceiro capítulo foi realizada uma breve revisão bibliográfica em torno da semiótica greimasiana a partir de Hernandes (2009) e da construção do personagem detetive.

O quarto capítulo traz um pouco de história, resgatando o conto clássico original de “A Chapeuzinho Vermelho”, juntamente com um resumo de “A Desistória de Chapeuzinho Vermelho” a fim de situarmos nosso objeto de análise.

O quinto capítulo contém a aplicação das teorias em torno da narrativa policial à obra analisada: “A Desistória de Chapeuzinho Vermelho” de Lólio L. de Oliveira (1996).

Algumas palavras a título de apreciações do trabalho podem ser visualizadas no sexto capítulo que, na seqüência, apresenta as referências básicas consultadas para elaboração dessa monografia.

Esperamos que a leitura do material suscite novas descobertas, sejam elas lingüísticas, estilísticas ou até mesmo literárias, sobre a famosa história da Chapeuzinho Vermelho.

Embarquemos!

## 1. O SUJEITO E SUAS CONCEPÇÕES DE TEXTO, LÍNGUA E DISCURSO NOS ESTUDOS DA LINGUAGEM

De acordo com Koch (2003), a concepção de sujeito da linguagem sofre mudanças em conformidade com a concepção de língua adotada. Sendo assim, a autora define a concepção de língua primeiramente como representação do pensamento, corresponde a de sujeito psicológico, individual, dono de sua vontade e de suas ações.

A partir das ideias de Koch (2003) percebemos que há vertentes dos estudos da linguagem que priorizam mais a leitura, o sentido e o texto centralizada na presença do autor, o qual mesmo inserido em um contexto sócio-histórico a situacionalidade, o texto e o interlocutor não são considerados.

Koch (2003) aprofunda suas idéias de sujeito, texto e de sentido referindo-se posteriormente a um sujeito essencialmente histórico e social, ou seja, através da dimensão construída em sociedade, adquire-se a habilidade de interagir, lembrando que, este ego, não encontra-se isolado em seu mundo. Daí sucede o conceito de um sujeito social, interativo, mas que não detém o domínio de suas ações (KOCH, 2003, p. 14).

Diante dessas idéias discorridas acima apresentadas pela autora, concebe-se a definição de língua como estrutura, por seu turno, ou seja, corresponde a de sujeito determinado, assujeitado pelo sistema, caracterizado por uma espécie de “não consciência”. O princípio explicativo de todo e qualquer fenômeno e de todo e qualquer comportamento individual repousa sobre a consideração do sistema, quer lingüístico, quer social. São três, portanto, as posições clássicas com relação ao sujeito:

A língua é um instrumento que se encontra à disposição dos indivíduos, que o utilizam como se ele não tivesse história. Trata-se do sujeito cartesiano, sujeito de consciência, dono de sua vontade e de suas palavras. Interpretar é, portanto, descobrir a intenção do falante.

O indivíduo não é dono de seu discurso e de sua vontade: sua consciência, quando existe, é produzida de fora e ele pode não saber o que faz e o que diz...Ele tem apenas a ilusão de ser a origem de seu enunciado, ilusão necessária, de que a ideologia lança mão para fazê-lo pensar que é livre para fazer e dizer o que deseja. Mas, na verdade, ele só diz e faz o que se exige que faça e diga na posição em que se encontra. Isto é, ele está, de fato, inserido numa ideologia, numa instituição do qual é apenas porta-voz: é um discurso anterior que fala através dele... Como afirma Lacan, “o sujeito não sabe o que diz, visto que ele não sabe o que é”.

Para a concepção de língua como lugar de interação temos o sujeito como entidade psicossocial, ativo na produção mesma do social e da interação e defendendo a posição de que os sujeitos (re) produzem o social na medida em

que participam ativamente da definição da situação na qual se acham engajados, e que são atores na atualização das imagens e das representações sem as quais a comunicação não poderia existir (KOCH, 2003, p. 15).

O primeiro sujeito é centrado nas intenções do leitor enquanto suficiente para a construção do sentido no e para o enunciado. O segundo enquanto um sujeito que tem seu discurso determinado por forças inconscientes, ideologicamente determinados ou conforme a própria autora assujeitado, manipulado pelas posições do grupo no qual tem a falsa idéia de estar inserido. Para a terceira concepção, temos o sujeito da interação, aquele cujo sentido se constrói no ato da comunicação levando em consideração os fatores contextuais, o texto e seus elementos co-textuais.

Vale nos ressaltar o fato de que para cada concepção de linguagem citada temos de forma inconsciente uma postura de enunciador e enunciatário, interlocutores ou leitores e autores conforme cada uma das teorias lingüísticas diferenciada, ou seja, cada concepção de linguagem nos determina uma concepção de texto, de sujeito e de sentido, uma postura a ser tomada. Vejamos as concepções de texto.

### **1.1 Concepção de texto e de sentido**

Segundo Koch (2003), é através das concepções atribuídas à língua e ao sujeito, que o próprio conceito de texto é dependente. Como podemos verificar a autora discorre sobre a concepção de língua como representação do pensamento, e de sujeito como senhor absoluto de suas ações e de seu dizer, ou seja, para ela, o texto é considerado como um produto lógico do pensamento (representação mental) do autor, no qual se espera que o leitor/ouvinte assimile essa representação mental, juntamente com as intenções (psicológicas) do produtor, exercendo, portanto, um papel essencialmente passivo.

Já na concepção de língua como código, para Koch, é atribuída como

[...] mero instrumento de comunicação, e de sujeito como (pre) determinado pelo sistema, o texto é visto como simples produto da codificação de um emissor a ser decodificado pelo leitor/ouvinte, bastando, a este, para tanto, ter conhecimento do código, já que o texto, uma vez codificado, é totalmente explícito. Sendo assim, nessa concepção o papel do “decodificador” é essencialmente passivo. (KOCH, 2003, p. 16).

Na concepção interacional, os sujeitos são como atores/construtores sociais, ou seja, o texto passa a ser considerado o próprio lugar da interação e os interlocutores, que dialogam e se constroem.

Esta última concepção de língua, de sujeito, de texto, deixa de ser entendida como simples “captação” de uma representação mental ou como a decodificação de mensagem resultante de uma codificação de um emissor.

Ela é, na verdade, uma atividade interativa extremamente complexa de produção de sentidos, que ocorre, evidentemente, por meio de elementos lingüísticos presentes na superfície textual e na sua estrutura, mas que requer a mobilização de um vasto conjunto de saberes (enciclopédia) e sua reconstrução no interior do evento comunicativo (KOCH, 2003, p. 17).

Sobre o sentido de um texto, percebemos a partir de Koch que o sentido e o texto são construções que se fazem no momento da leitura e da interação a partir do texto, sendo cada ato de ler um emergir de novos sentidos.

## 1.2 Texto e contexto

De acordo com as idéias discorridas pela autora, são diversas as concepções de contexto que, leva-se em conta não só no tempo, como de um autor a outro; e ocorre mesmo que um mesmo autor utilize o termo de maneira diferente, em várias situações, sem disso se dar contar. Goodwin & Duranti (apud Koch, 2003) em sua introdução à obra *Rethinking Context*, escreveram:

Não parece possível no momento apresentar uma definição única, precisa, técnica de contexto e, talvez, tivéssemos de admitir que tal definição nem é mesmo possível. O termo significa coisas bastante diferentes em paradigmas alternativos de pesquisa e mesmo no interior de tradições particulares parece ser definido mais pela prática pelo uso do contexto para trabalhar com problemas analíticos específicos do que por definição formal. (KOCH, 2003, p. 21-22).

Destacando o fato de que todo enunciado quando levado em consideração fora do texto, reportar-se ao contexto social perdem seus sentidos conforme o que verificaremos na análise a ser realizada mais adiante. Dessa forma, devemos considerar a situação de comunicação com vistas à essa construção dos sentidos. Koch ressalta que a análise do contexto deve recobrir “o cenário, o entorno sociocultural, a linguagem, os conhecimentos prévios como planos de fundo” (KOCH, 2003, p. 23).

Partindo do texto, co-texto os interlocutores precisam, levando em consideração a situação de interação, a situação de comunicação, os conhecimentos arquivados (lingüísticos, enciclopédicos e os conhecimentos textuais, estilísticos e discursivos), inferir os entornos verbais, ou seja, o contexto, ciente de que “o texto não é constituído por um sentido único” (KOCH, 2003, p. 61).

Segundo Travaglia (apud Koch, 2003), nossa competência comunicativa pode ser medida a partir do desenvolvimento da capacidade de produção e compreensão de textos nas mais diversas situações de interação comunicativa. “O texto será o resultado, o produto real da comunicação ativa que se faz seguindo regras e princípios discursivos sócio-historicamente determinados que devem ser considerados” (KOCH, 2003, p. 67).

Travaglia (2002) ainda conceitua a teoria do discurso como a teoria da determinação histórica dos processos semânticos, dos processos de significação. Nessa teoria a manifestação da exterioridade no texto enfatiza a presença do social e do histórico nessa determinação, ou seja, há todo um contexto exterior que contribui de forma significativa no texto que é composto da própria linguagem. Um exemplo disso está no fato de a história de Chapeuzinho Vermelho ser/estar sendo recontada/desconstruída em uma narrativa policial o que atribui sentidos outros à história original.

Dando continuidade nas concepções de discurso do autor, ele ainda ressalta que o discursivo é considerado como qualquer atividade comunicativa e produtora de efeitos de sentidos entre interlocutores, (isso significa não somente no sentido de transmissão de informação, mas também no sentido de interação), envolvendo os enunciados produzidos pelos interlocutores e o processo de sua enunciação, que é organizado por uma exterioridade sócio-histórica e ideológica que estabelece as regularidades lingüísticas e seu uso, sua função. Essa mesma exterioridade, o sujeito e as regularidades lingüísticas (estas como condição de possibilidade, como condição de base), são as condições de produção da atividade comunicativa, da ação pela linguagem (discurso) que resulta no texto, enquanto unidade intrincada de sentido, todo significativo em relação à situação.

Podemos compreender que o sentido está relacionado como a intenção comunicativa e, portanto, com a função dos elementos lingüísticos, entendendo-se função como o papel lingüístico-discursivo de uma marca formal que é concebida pela interpretação dos usuários da língua, ou seja, o papel de uma marca lingüística na constituição e funcionamento discursivo de um texto para o cumprimento de uma interação comunicativa, de uma finalidade específica (TRAVAGLIA apud KOCH, 2003, p. 68).

Quando usamos a língua para nos comunicar agimos sobre o outro, executamos uma ação sobre o outro. Essa ação não é unilateral, ou seja, é como uma via de mão dupla, há uma interação, uma ação entre o produtor e o receptor do texto.

Podemos perceber que nesse efeito de sentido há uma troca de informações entre quem emite e quem recebe. Isso acontece entre dois interlocutores numa interação comunicativa depende, pois, também da ação praticada.

Produzir uma reação no receptor, que nem sempre é aquela que se esperava ou pretendia. Quando isso ocorre, é o que a teoria lingüística chama de ato ou efeito perlocucionário (KOCH, 2003, p. 69).

Podemos entender que Travaglia (2002) nos esclarece as condições de produção de texto, através dos recursos usados pelo produtor do texto, ou seja, como ele constitui e constrói o seu texto, as escolhas adequadas de elementos lingüísticos, as informações selecionadas e a forma como estrutura o texto, tudo isso além de depender da sua vontade, intenção, daquilo que pretende dizer, também engloba uma série de elementos presentes na situação de interação.

[...] podemos constatar que os elementos, os recursos lingüísticos usufruídos na constituição do texto são entendidos como marcas, ou seja, como pistas que o usuário da língua utiliza para produzir um efeito de sentido seja como produtor ou receptor do texto. Portanto os elementos lingüísticos presentes no texto exercem o papel de instruções para o usuário, que deverá, a partir delas, levantar um sentido, determinando um efeito de sentido entre ele e o produtor que deu tais instruções pela seleção daqueles elementos e não de outros. (TRAVAGLIA, 2002, p. 95)

O reconhecimento dessa materialidade lingüística faz-se necessário a todo usuário da língua enquanto enunciador, enunciatário competente comunicativamente, o qual deve ajustar seu texto ao contexto de situação, pois, destes emergirá um gênero com características específicas.

Da concepção de gênero de discurso e do discurso jurídico e suas especificidades tratamos no próximo capítulo.

## 2. OS GÊNEROS DO DISCURSO

De acordo com as idéias discorridas em Koch (2003), os falantes/ouvintes possuem uma competência sociocomunicativa aguçada, a fim de perceber o que é adequado ou não para tais práticas sociais. Essa competência permite a distinção de determinados gêneros de textos sendo capaz de inferir e ativar conhecimentos, para a compreensão e a produção de uma atividade de construção de sentidos.

Mediante a competência comunicativa os interlocutores conseguem reconhecer, seja na produção, seja na compreensão de textos, as sequências das mais diversas tipologias textuais a partir dos seus objetivos e situação de interação. Conhecimentos estes adquiridos por intermédio do contato com os textos da vida quotidiana. Segundo Bakhtin

Todas as esferas da atividade humana, por mais variadas que sejam, estão relacionados com a utilização da língua. Não é de surpreender que o caráter e os modos dessa utilização sejam tão variados como as esferas da atividade humana [...]. O enunciado reflete as condições específicas e as finalidades de cada uma dessas esferas, não só por seu conteúdo temático e por seu estilo verbal, ou seja, pela seleção operada nos recursos da língua, recursos lexicais, fraseológicos e gramaticais, mas também, e, sobretudo, por sua construção composicional (apud KOCH, 2003, p. 53/54).

Assim, os gêneros surgem em um determinado meio social assumindo características temáticas, composicionais e estilísticas próprias de cada situação de interação, o que pode gerar pelo menos 03 classes de gêneros: primários, secundários e híbridos.

Os primários são constituídos em situações de comunicação ligadas as esferas sociais cotidianas de relação humana que são: (diálogo, carta, situações de interação face a face), já os secundários são relacionados a outras esferas, públicas e mais complexas, de interação social, muitas vezes mediadas pela escrita e apresentando uma forma composicional monologizada, absorvendo, pois, e alterando, (transformando) os gêneros primários (KOCH, 2003, p. 54).

Como podemos verificar os gêneros estão sujeitos à mudança, sucedidas não só das transformações sociais, como originárias de novos procedimentos de organização de sua materialidade, como também de modificações do lugar atribuído ao ouvinte.

Os gêneros terciários ou híbridos são reflexos do desenvolvimento tecnológico, internet, telefonia móvel em que temos a miscigenação entre características da oralidade e da escrita.

### 2.1. Discurso jurídico: recursos e especificidades

Segundo Petri (2008), a existência do discurso jurídico não é tão evidente como a do vocabulário jurídico. Mas pelo menos, sua relevância é tão considerável como dado de base da linguagem do direito.

Para Petri (2008), a linguagem do direito não está só nos termos que ele aplica, mas também nos textos desenvolvido por ele. Nos textos de direito, encontra-se a primeira realidade “legível” desta linguagem: texto de lei, de julgamento, de contrato etc.

a lei expõe seus motivos e enuncia suas disposições, artigo por artigo, o julgamento enuncia seus motivos e seu dispositivo, o contrato, suas estimulações, cláusula por cláusula, etc. São enunciados de direito. A proposta é denominar como discurso jurídico o conjunto de enunciados do direito, ou seja, todo enunciado jurídico é um discurso jurídico (PETRI, p. 31)

Conforme os estudos da autora, fica claro que, dá-se também o nome de linguagem, ao modo singular pelo qual um gênero se concretiza e é falado num grupo ou num setor de atividade, com suas propriedades lingüísticas necessárias e específicas de um falar singular. Os aspectos lingüísticos, composicionais e estilísticos utilizados configuram a linguagem jurídica enquanto um gênero que se difere de outros.

### 2.2 Vocabulário Jurídico

Segundo Petri (2008), direito corresponde a um sistema jurídico complexo; o sistema fala por muitas bocas. A linguagem jurídica é assim uma linguagem plural, ou seja, abrange não somente expressões do mundo jurídico exclusivo.

De acordo com a autora, o que acontece é que, ele inclui todos os termos que, ao menos tem um sentido no uso ordinário e ao menos um sentido diverso aos olhos do direito, são marcadas pela polissemia, mais exatamente por esta polissemia que pode ser chamada externa (em razão da sobreposição de sentidos de uma mesma palavra no direito e fora do direito, em posição à polissemia interna).

Segundo a autora, esses termos de pertinência dupla são muito mais abundantes que os termos de pertinência jurídica exclusiva. Portanto, podemos verificar que a autora ressalta que, a entidade distinta caracterizada no seio do léxico geral, é a soma de todos estes elementos que compõe um subconjunto da língua, pela juridicidade do sentido das unidades que a constitui.

Para Petri (2008), o vocabulário jurídico é constituído pelos seguintes tipos de termos:

- 1 – termos que têm o mesmo significado na língua corrente e na linguagem jurídica, por exemplo: hipótese, estrutura, confiança, reunião, critério, argumentos, etc.;
- 2 – termos de polissemia externam, ou seja, termos que na língua corrente possuem um significado e na linguagem jurídica possuem outro significado, por exemplo:
  - sentença – na língua corrente significa uma frase, uma oração; já na linguagem jurídica, significa a decisão de um juiz singular ou monocrático;
  - ação – na língua corrente significa qualquer ato praticado por alguém, na linguagem jurídica é a manifestação do direito subjetivo de agir, isto é, de solicitar a intervenção do Poder Judiciário na solução de um conflito, podendo, assim, ser sinônimo de processo, demanda (PETRI, 2008, p. 30)

De acordo com Geraldi (apud FAGUNDES 1995, p. 11), a língua enquanto sistema simbólico torna-se significativa por remeter a um sistema de referências, produzido nas relações interativas que, por seu turno, situam-se numa determinada formação social e são por esta marcadas. Daí compreender a linguagem como trabalho constitutivo dos sistemas de referências e dos sujeitos cujas consciências se formam precisamente pelo conjunto de categorias que vão incorporando, enquanto signos, nos processos interlocutivos de que participam.

Segundo Martins (2009), o discurso do direito produz um jogo com o destinatário de suas normas. Disputa retórica de avanços, de recuos, sempre na tentativa de buscar o domínio sem tensões irritantes.

Mediante as idéias discorridas pela autora, o jogo lingüístico é tenso, produzido por “estratégias e táticas argumentativas”, a qual se manifesta a figura da autoridade, ou seja, é aquela que através do poder interrompe os meios institucionais de fazer valer mediante sanção as normas jurídicas.

Assim, “o sistema jurídico é uma instituição como instrumentos de controle, que permitem continuar o projeto ideológico definido pelo grupo que detém o poder na

sociedade, dentro da teia de pressões que caracteriza qualquer sociedade”. (Aguiar, 1984, p. 35).

Como podemos constatar, Aguiar (1984, p.35) conceitua o sistema jurídico, como uma instituição dotada de recursos dos quais dominam, possibilitando a continuidade do projeto ideológico exato pelo grupo que interrompe o poder na sociedade, inserido nessa estrutura de pressões que evidencia qualquer sociedade.

Num ritual de guerra ideológica a fim de manter-se enquanto emanador de sentidos e detentor do poder, as normas jurídicas se direcionam aos grupos que se opõem à ideologia dos que estão no poder, a fim de “conservar sua concordância comportamental de acordo com o seu modo de se desenvolver e relacionar-se” (GERALDI, 1990, apud FAGUNDES, 1995, p. 20).

Como podemos verificar no texto, nesse sentido, a norma jurídica tem duas direções, pois ela se direciona ao próprio grupo que legisfera, no sentido de sua coesão, credibilidade interna e eficiente, e se direciona aos grupos sociais com o intuito de dominá-los à luz dos valores determinados pelos estatutos, pela ideologia do grupo ou grupos dominantes.

[...] pode-se dizer que o Direito, apesar de ser formalmente direcionado a todos os cidadãos ou a “categorias de cidadãos”, tem como destinatários os grupos sociais, assim como provém de grupos sociais. Dessa maneira, a lei exerce função de duplo controle: um interno que conserva os grupos coesos em sua lealdade, obrigações e também privilégios; outro externo para impedir a emergência de grupos contrários que venham a conquistar mais força e com isso a possibilidade de apoderarem-se do poder. (GERALDI, 1990, apud FAGUNDES, 1995, p. 21).

Em relação aos discursos proferidos no tribunal do júri, Fagundes discorre sobre os que compõe corpus privilegiado para dado tipo de investigação porque os interlocutores visam “cumprir um ‘projeto de dizer’ e determina-se uma tensão, entre o projeto de dizer e os recursos expressivos usufruídos. Ora resultante do fato de que é necessário dialogar com os interlocutores, ora resultante do fato de que as orientações do ‘projeto de dizer’, devem ser em outras situações usadas como mesmo recurso expressivo, oposto em função dos interesses e conflitos sociais, que subjazem às normas jurídicas em jogo.” (FAGUNDES, 1995, p. 24)

Assim, no júri,

[...] trata-se de deliberar e de deliberação conjunta dos advogados, uma vez que a sentença a ser proferida depende da decisão dos jurados. Este aspecto, a ser retomado nesse trabalho, nos conduz diretamente às questões da argumentação mobilizada pelos projetos de dizer das partes que, no júri, se constituem como oponentes, mas que concretamente atuam no sentido da manutenção do sistema jurídico como um todo (BOURDIEU, 1989, apud FAGUNDES, 1995, p. 28).

Sentido este conivente com uma ideologia a ser reproduzida.

De acordo com Geraldi, os recursos expressivos são conceituados como as várias formas lingüísticas usufruídas pelos interlocutores para criar seus enunciados, levando-as em consideração em relação à situação interlocutiva em que elas surgem. (Geraldi, 1990 apud Fagundes, 1995, p. 53).

Segundo os autores o jargão jurídico pode ser considerado mais um recurso, uma estratégia com fim a construção de sentidos tendo em vista o objetivo argumentativo e menos um floreio do mundo jurídico.

Quanto ao ponto de vista argumentativo, Fagundes afirma que seu surgimento e inclusão na prática cria para cada discurso específico um alicerce que lhe é anterior. Dessa forma, a autora cita o exemplo e o uso do latim (língua morta e do passado), leva os ouvintes à produção obscura de uma procedência mítica e sempre a mesma para este discurso (Geraldi apud Fagundes, 1995, p. 54).

O autor afirma que o jargão jurídico é resultado de uma criação dos juristas diante de uma técnica imprescindível. Dessa forma, teríamos uma prática profissional (o direito, a advocacia, etc.) e uma terminologia que remeteria a esta prática.

Segundo a autora, apesar do jargão jurídico ser possivelmente definido como terminologia específica de uma profissão, e logo, em paridade de situações com os jargões de outras profissões, o que se pretende é mostrar que, além de ser uma terminologia específica, o objetivo de seu uso não é de maneira alguma só técnica, mas sim, argumentativa. O que distingue o jargão jurídico é que ele se insere no discurso não como uma especificação técnica indispensável, mas de argumentação.

Portanto, Geraldi afirma que o jargão jurídico atende dessa forma a uma argumentação necessária, e com freqüência é utilizado para mostrar a coesão interna de “um corpo hierarquizado de agentes ou uma distinção entre o locutor e o alocutário, quando este não é do ramo”. No nosso caso, o locutor (os advogados da acusação e da defesa em seguida) se direcionam simultaneamente aos dois destinatários diferentes. (Geraldi, 1990, apud Fagundes, p. 55).

Uma estratégia, um recurso que se usufrui no jogo de intenções que se edificam mediante interação pela linguagem.

### 2.3 A linguagem legal e seus maneirismos

Segundo Mellinkoff (apud Fagundes, 1995, p. 75 -76), o discurso jurídico é ponderado pela característica do uso recorrente, chamado por ele de “maneirismos legais”. São eles, segundo o autor, “a verbosidade, a falta de clareza, a pomposidade e o enfado.”

De acordo com o autor, o público leigo tem criticado o uso destes maneirismos, considerando que muitos na linguagem legal são desnecessariamente complexos, podendo se tornar mais simples, sem que ocorra nenhuma perda, sendo claramente determinados por fatores históricos nos dias atuais.

A análise do funcionamento discursivo e dos efeitos gerados por ele possibilita verificar que no discurso jurídico, a presença dos “maneirismos legais”, atualmente não é uma simples questão histórica, mas está estimulado por motivos argumentativos. Lembrando que, os “maneirismos legais” tem o papel de recursos expressivos que participam da construção da argumentação, de acordo com o projeto de dizer do locutor (Geraldi apud Fagundes, 1995, p. 76).

Conforme as idéias discorridas pelo autor, é possível dizer que a argumentação também ocorre pela quantidade não ocupar todo o tempo disponível é “dizer” que não se tem o que dizer. Podemos verificar que, o uso dessa estratégia, em algumas situações poderia estar relacionado ao didatismo do falante: mediante à repetições expressões tautológicas, definições e paráfrases, os juristas estariam ensinando jurisprudência a seu público leigo, mas essencialmente norteando este “ensino” para a deliberação a ser tomada.

Portanto, o autor ressalta que a verbosidade nesse aspecto trabalharia como uma faca de dois gumes: a erudição pode auxiliá-los a impressionar de forma positiva seu auditório e este não conseguirá mais colocar em ordem os fatos e ligar as teses defendidas pelo locutor (Geraldi, 1990, apud Fagundes, p. 78).

Quanto à característica da Falta de clareza, o autor esclarece que a realização do Direito na justiça ocorre por interesses contrários, e na prática discursiva criam palavras específicas (como impugnação, pacto em segredo, prova pericial em contrário, conciliação, declaração contrária, etc.) que remetem dos distintos gestos e ações exercidos em defesa do interesse particular de cada parte.

Para fins de argumentação, o uso da terminologia específica, cria para o locutor a imagem de especialista acabando por desenvolver uma sequência textual tumultuada, por excessos de explicitação em alguns pontos e por ausência dela em outro ponto.

De acordo com Fagundes (1995), a “falta de clareza” pode ser considerada como uma das maneiras de ocultar informações, ou seja, o locutor “ocultaria” mediante a falar de clareza os sentidos que não lhe importam. Portanto, a autora enfatiza que, não ser claro pode querer dizer que: as informações estão sendo limitadas e também pode significar: não abrir o flanco para seu adversário, uma estratégia argumentativa do discurso jurídico.

Conforme as explicações de Geraldi, a partir de Fagundes, percebemos que a falta de clareza tem um papel argumentativo: a de não consentir a entrada do oponente. Isso depende da imagem que o locutor podendo ora ser e ora não ser claro com todas as suas conseqüências para tal ato, já que tudo que é dito, pode ser contradito.

Analisando as explicações do autor, podemos verificar que na verdade, o que ele nos propõe é um jogo de implicações/explicitações dirigidos aos sentidos que se pretende, ou seja, é um jogo de “faz de conta”, no qual o locutor pode esconder e mostrar o argumento “coringa” a qualquer momento.

Quem decide se deve ser claro ou não é o jogador. Isso é muito relativo, pois tanto a clareza como a obscuridade pode lhe interessar, mas o que menos lhe chama a atenção é a literalidade de um sentido único, porque este pode ser contradito. (GERALDI, 1990, apud FAGUNDES, 1995, p. 79/80).

Quanto à terceira característica, a pomposidade advém de uma herança da retórica – aristotélica *ornare verbis* – conduzida a seu limite, no qual o “ornamento” é considerado como o meio discursivo de adquirir a ligação dos espíritos. Para Aristóteles apud Fagundes, o ornamento se faz presente/necessário para agradar, isto é, exaltar e, conseqüentemente, convencer o ouvinte a concordar com os argumentos apresentados ao seu assentimento, o que podemos verificar mediante uso das formas de tratamento muitas vezes utilizadas na narrativa jurídica a qual é nosso objeto de análise a partir da Semiótica greimasiana e seu percurso narrativo de sentidos, objeto de estudo em nosso próximo capítulo.

### 3. A SEMIÓTICA DA NARRATIVA POLICIAL

De acordo com as idéias discorridas por Martins (2009), o gênero policial, cujos estudos remetem a Poe (1809–1849), tem como foco o centro de polêmicas diversas. Isso também implica as discussões relacionadas ao seu surgimento, pois alguns críticos, com dedicação totalmente arqueológica, resgatam seu germe e, por vezes, toda sua estruturação, em textos muitos desiguais, ou seja, em textos que não possuem nenhuma semelhança entre si.

Para a semiótica todo princípio gerativo de sentido se estabelece em torno de uma narrativa que pode ser estudada em três percursos gerativos: fundamental, narrativo e discursivo.

No nível das estruturas fundamentais, detectamos os elementos mais simples e abstratos quês dão conta do sentido global do texto, numa relação de afirmação e de negação, ou seja, uma operação de identificação das semelhanças e das diferenças. Nesse nível, a sintaxe faz com que um termo seja afirmado e o outro, conseqüentemente, negado, de onde surgem as primeiras significações do texto; o autor exemplifica, os termos: eufórico/disfórico, quando um termo do universo semântica é afirmado pelo texto como eufórico, diz-se que ele é positivo e, ao contrário, disfórico, negativo (MARTINS, 2009, p. 170 -171).

Já no nível das estruturas narrativas, as análises voltam-se para as transformações que o sujeito pratica na narrativa, pelas manifestações sofridas por ele, quais foram as competências que ele necessitou adquirir para praticar tal ação e, finalmente, como ele será julgado por ter realizado ou não o que lhe foi (auto) destinado.

No ultimo nível do percurso gerativo, no nível das estruturas discursivas, a sintaxe recobre os estudos que se refere à colocação em discurso das categorias de pessoas de tempo e de espaço.

Martins (2009) ainda ressalta que deve-se sempre levar em consideração, que os elementos dos níveis anteriores são atualizados nesse último nível do percurso; sendo nele analisados os efeitos de sentidos desenvolvidos por um discurso narrado em primeira ou terceira pessoa, num determinado espaço, seja no tempo do presente ou do passado, e quais os recursos discursivos selecionados pelo narrador para constituir tais efeitos.

De acordo com Poe (apud Martins, 2009), um dos elementos definidores do gênero policial, no nível das estruturas discursivas é a figura do “detetive”, instaurada pelo autor.

Os crimes são investigados e solucionados por uma personagem específica, criada mesmo para esse objetivo, e não por personagens “sobrenaturais” ou que foram inseridos na trama “por acaso”. Como ocorre nas histórias escritas anteriormente às de Poe: ao dar existência a figura de detetive, ele delimitou inicialmente o papel temático da investigação que recobre o campo de atuação de tal personagem, apesar de se identificar que, nas narrativas modernas, aconteceram, como já se esperava, alterações sofridas na construção de tal figura, a exemplo dos detetives que representam a vertente da narrativa policial chamada pelo autor de noite.

Para Poe, além da fundação dessa figura específica, em se tratando ao nível discursivo, a literatura especializada não se aprofundou nas relações significativas que provém da sintaxe do nível discursivo, na qual os efeitos de suspense podem ser identificados e observados minuciosamente, os efeitos de ambigüidades, as questões relacionadas aos variados pontos de vista que “recontam” a história, a “verdade” final revelada pelo detetive etc.

Martins (2009) discorre sobre os elementos necessários para a composição do gênero de narrativa policial,

numa combinação sintagmática de elementos,esses aspectos de policialidade referida a figura de uma personagem (detetive), mais a maneira de contar as histórias, ou seja, conjunto desses elementos que aparecem ao mesmo tempo é que vai nos permitir a elaborar uma definição do gênero policial. (MARTINS, 2009, p. 172)

A partir do pai da narrativa policial:

[...] um sujeito criminoso que excuta a grande performance da narrativa, pois é a partir da ação que entra em cena o detetive. A partir do momento em que acontece o crime, um sujeito é manipulado, para exercer a performance de encontrar quem é o criminoso e/ou prendê-lo. Esse sujeito adquire o papel de destinador-julgador, não pelo fato de ser reconhecido pela performance principal, que pode ser exercido por qualquer integrante da narrativa, mas sim de quem praticou tal crime, e o que levou esse sujeito, o criminoso a executar o crime (PN do detetive) (Martins, 2009, p. 176).

Na busca por esse suposto criminoso, ou o desvendar do mistério presente na obra, temos a presença do detetive que a partir dos recursos empregados nessa atividade de sondagem cria mecanismos para construir a verdade dos fatos ou pelo menos um simulacro dessa verdade materializada por intermédio dos recursos da linguagem na interação entre os enunciadores.

### 3.1 A construção de um sujeito personagem chamado detetive

Martins (2009) conceitua o papel temático de investigador em três figuras denominadas: auxiliares, pseudodetetives e detetives.

De modo geral, os detetives levantam hipóteses ou interpretações que levam informações relacionadas ao crime. Têm vontade de solucioná-lo mesmo não tendo discernimento para tal, isto é, acompanham a investigação de perto, às vezes são bastante subjetivos e buscam possuir um conhecimento qualquer a ser dividido.

Segundo Martins (2009), há duas formas fundamentais de o sujeito detetive realizar sua investigação:

A primeira aparece nas investigações de cunho empírico, isto é, o sujeito detetive necessita ir até o local do crime, constatar e juntar provas, realizar sua própria investigação e extrair (pela sua experiência), suas próprias conclusões do que observa, interrogar os sujeitos envolvidos etc. para, depois, colocar em ordem seu conhecimento de acordo com os princípios gerais característicos de cada detetive (Martins, 2009, p. 185)

A segunda forma de se exercer o trabalho de detetive, está relacionada ao trabalho de cunho cognitivo, ou seja, momento em que o detetive estuda, analisa os dados coletados a fim de confirmar ou não as informações, sendo sua presença fundamental o que para a desistória da Chapeuzinho Vermelho, pois, a construção do simulacro passa pela inserção de elementos do mundo jurídico à história da Chapeuzinho a fim de desconstruí-la.

#### 4. UM POUCO DE CHAPEUZINHO VERMELHO

Aqui apresentamos a história da Chapeuzinho Vermelho acreditando ser a primeira das versões escrita pelos irmãos Grimm. Vamos à obra, ou seja, para uma das versões que é por nós utilizada tendo em vista sua presença na própria obra de Lólio de Oliveira. Cabe ressaltar que essa última versão foge do fantástico, como a vovó sair viva da barriga do lobo, e lança mão de fatos referenciados, dando a história tom de realidade.

Era uma vez uma menina conhecida como Chapeuzinho Vermelho.

Um dia sua mãe pediu que ela levasse uma cesta de doces para a sua avó que morava do outro lado do bosque.

Caminhando pelo bosque a menina encontrou o lobo. E ele perguntou aonde ela ia. Chapeuzinho respondeu que ia à casa da vovó levar uma cesta de doces.

Para distrair a menina, o lobo perguntou por que ela não levava flores também, enquanto chapeuzinho colhia as flores o lobo correu para casa da vovó.

Bateu na porta e imitando a voz de Chapeuzinho Vermelho pediu para entrar.

Assim que entrou deu um pulo e devorou a vovó inteirinha depois colocou a touca, os óculos e se cobriu, esperando chapeuzinho. Quando chapeuzinho chegou o lobo pediu para ela chegar mais perto.

Chapeuzinho questionando a vovó com espanto, deu um grito quando o lobo pulou da cama e correu para pegá-la.

Um lenhador que passava perto da casa ouviu o barulho e foi ver o que era. O lobo tentou fugir, mas o lenhador atirou e matou o lobo.

Chapeuzinho apareceu e disse que o lobo havia engolido a vovó.

O Lenhador abriu a barriga do lobo e tirou a vovó sã e salva.

## **5. LÓLIO DE OLIVEIRA E “A DESISTÓRIA DE CHAPEUZINHO VERMELHO”: UM BREVE RELATO**

### **5.1 SOBRE LÓLIO DE OLIVEIRA**

Nascido em São Paulo, Lólio Lourenço de Oliveira licenciou-se em Ciências Sociais pela USP. Dedicou parte de sua vida profissional à administração de pessoal, parte à educação, foi diretor da escola e parte à pesquisa e edição de revista especializada.

Aposentado, continua trabalhando para editoras com traduções, traduziu cerca de vinte livros de ciências humanas, o que lhe valeu, em 1985, o Prêmio Jabuti de tradução de obra científica, da Câmara Brasileira do Livro, pela obra “O livro no Brasil: sua história”.

Têm cinco livros publicados, entre eles Fábrica de Tâmaras, poemas: Jogo de Sombras, contos; e Exumação, poemas.

Recebeu várias menções honrosas, entre elas a do Concurso de Peças do Serviço Nacional de Teatro, 1974, pela peça A Pedra de Macapé; e a do Concurso de Contos da Revista Américas, da OEA, 1984. É casado, tem dois filhos e uma neta.

### **5.2 BREVE RELATO DE “A DESISTÓRIA DE CHAPEUZINHO VERMELHO”**

O enredo de sua obra começa com a chegada de um grupo de cavalheiros, que se hospedam numa pousada. Após a refeição, um dos cavalheiros, especialista em contar histórias de crimes estranhos, ao terminar um de seus relatos, levanta-se, quando um velho bêbado inicia o seu.

Um crime bárbaro, cheio de medo mistérios e terror!

A tensão com que falou o bêbado era tão grande, que passou ao narrador/personagem uma emoção muito forte, dessa que nos dão a certeza de que tem atrás de si alguma coisa concreta.

Começa então uma busca incessante, uma investigação minuciosa, tão envolvente que o detetive vai até a biblioteca de sua cidade e constata a existência da tal cidade de Armbaum citada na história (mencionado pelo bêbado). Então o detetive se vê total e possuído por essa história e vai até o local do crime buscar o conhecimento dos moradores

daquela cidade; provas e pistas, verificando na Prefeitura Municipal todos os documentos e registros dos moradores de Armbaum, como:

- os ofícios;
- documentos do dia da ocorrência;
- laudo do Dr. Wilhelm Zahler;
- documentos de dias posteriores à ocorrência;
- livro XV;
- Informações sobre os envolvidos;
- depoimentos;
- diligências ao local do crime realizada pelo guarda Spilsch;
- depoimento do Guarda Florestal Emil Waldisch;
- trecho de correspondência do juiz provincial;
- o relato da Sra. Wund (pessoalmente);
- relato de Alfred;
- anotações de Emma Beuler.

E por fim, o detetive vai pessoalmente à casa da Sra Anna Fenneger, onde ela o revela que é a própria Chapeuzinho Vermelho. Ele se apresenta a ela como professor universitário que está fazendo trabalho de História.

A Sra. Anna Fenneger relata ao detetive toda a história ocorrida há 50 anos atrás. Cada percurso, cada detalhe, lembrado com perfeição pela senhora Anna Fenneger.

Atônito com a revelação, e ao mesmo tempo encantado com a perfeição do desfecho que, imaginava obter para o seu trabalho, o detetive ouve atento cada detalhe. Ao término do relato da Sra. Fenneger, ela tem um lapso de memória e toda a história tem um fecho surpreendente.

## 6. ANÁLISE DA OBRA: “A DESISTÓRIA DE CHAPEUZINHO VERMELHO”

Mediante os estudos dos Constituintes do gênero Policial: natureza, percursos e métodos de investigação, percorridos por Marcelo Machado Martins, publicado em (Semiótica objetos e Práticas), organizado por Nilton Hernandez, 2009, analisamos a obra: “A Desistória de Chapeuzinho Vermelho”, de Lólio Lourenço de Oliveira, publicado pela editora Contexto, 4ª edição em 1996.

A partir de Martins (2009), percebe-se que o gênero policial fixa-se no centro de polêmicas diversas. Podemos constatar na obra “A Desistória de Chapeuzinho Vermelho” que o narrador usufrui desse recurso, quando inicia a história com

[...] a chegada de cavalheiros que se hospedam numa estalagem e depois de se acomodarem, jantam e vão para a sala, sentados em semicírculos próximos a lareira, um especialista em contar histórias, sempre ditas verídicas, mas sempre muito fantasiosas, sobre crimes, aparições, mistérios de toda sorte, prendeu por longo tempo a atenção de todos (OLIVEIRA, 1996, p. 24 - 25).

E assim, continuando...

Quando um do grupo deu o sinal simbólico de fim, batendo com o cachimbo no salto da bota, uma voz velha, rascante e entrecortada, ouvi-se atrás dos cavalheiros, vacilante na entonação e na silabação:

- Se a noite está mesmo para histórias essas, não podem passar então sem conhecer uma de que sei, embora na verdade não a sei como história... poderia saber se alguém por acaso tivesse podido um dia contá-la como você aí as conta tão bem assim amarradas, entalhadas e matizadas (OLIVEIRA, 1996, p. 25).

E então, o Velho bêbado inicia sua história, sobre um crime bárbaro, chocante uma mistura de revolta, medo e polêmica (Um mistério que desperta o interesse do narrador/personagem, que a partir daí se vê totalmente envolvido por essa história).

De acordo com Martins (2009, p.174), “podemos verificar que: um dos traços característicos da narrativa policial é a retomada da figura do detetive”, na “Desistória de Chapeuzinho Vermelho”, essa figura fica evidente a partir do momento que o narrador se vê possuído pela história do bêbado, e atordoado crê que realmente há uma certeza de que têm por trás dessa história, alguma coisa concreta.

Estou atordoado! Creio que, na verdade, eu também não estava dando crédito àquela história ouvida na estalagem. No entanto, agora estou possuído por ela! A

tal cidade realmente existe!! Estive na biblioteca, hoje à tarde, para passar um pouco o tempo e aproveitar completar com tranquilidade uma carta detalhada que estava devendo para Gulberg. Quando já ia sair, lembrei-me da história e resolvi procurar a tal cidade, ou rio, de que falara o bêbado: não só pelo prazer que tenho de consultar dicionários e enciclopédias. Pois encontrei! Foi na Encyclopedia Histórico-Geográfica Austro-Húngada. Copiei o verbete (OLIVEIRA, 1996, p.28).

Como podemos observar, a partir daí acontece a retomada da figura do detetive da qual Martins ressalta na narrativa policial.

Segundo Martins,

[...] no gênero policial, o criminoso é o sujeito que executa a grande performance da narrativa, pois é a partir de seu fazer que entra em cena o detetive. Esse tipo de texto constrói-se a partir de encaixes de percursos narrativos: no primeiro, o sujeito criminoso realiza a performance principal da narrativa, o crime propriamente dito, e outros sujeitos reconhecem a existência desse crime (PN do criminoso), no segundo percurso, um sujeito é manipulado, a partir do crime cometido, para realizar a performance de descobrir o criminoso e/ou prendê-lo. Esse sujeito reveste-se do papel de destinador – julgador nem tanto do reconhecimento da performance principal, que pode ser feito por qualquer integrante da narrativa, mas sim de quem o executou e dos motivos que esse sujeito, o criminoso, teve para executá-la (PN do detetive) (MARTINS, 2009, p. 176).

Na obra de Lólio de Oliveira é possível resgatar esse episódio no momento em que o bêbado relata:

- Foi muito longe daqui que aconteceu, naquela cidade meio cinza, encravada na grande curva do rio, bem pra lá... norte ou sul... não sei, não importa ... Onde quer que seja, que importa, a verdadeira verdade vivida, quem acaso a saberá inteira? A velha, talvez, ela sim... mas ela é quem veio carregada para a cidade, ainda com o sangue unido no pescoço, nos braços, no ventre... o cobertor em volta de seu corpo, encharcado de sangue (OLIVEIRA, 1996, p. 26).

Mediante a esse episódio ocorrido na obra em análise, podemos perceber que o bêbado relata um crime bárbaro, no qual o sujeito criminoso realiza a performance principal da narrativa, ou seja, o crime propriamente dito, que aliás é reconhecido pelo sujeito (o bêbado), e através desse fato ocorrido que um sujeito é manipulado, para realizar a performance de descobrir o criminoso. O detetive, nesse caso, na “Desistória de Chapeuzinho Vermelho”, é o narrador/personagem que investiga o caso.

Na narrativa policial, Martins (2009, p. 172-173) ressalta que:

Em relação ao nível das estruturas discursivas em que Poe instaurou a figura do “detetive”, o qual passa a ser um dos elementos definidores do gênero em

questão. Os crimes passam a ser investigados e solucionados por uma personagem específica, criada mesmo para esse fim, e não por personagens “sobrenaturais” ou que entraram na trama “por acaso”, como acontece nas histórias escritas anteriormente às de Poe: foi ele quem, a criar a investigação que recobre o campo de atuação dessa personagem, embora se reconheça que, nas narrativas modernas, ocorrem, como era mesmo de esperar, modificações na construção dessa figura, a exemplo dos detetives que representam a vertente da narrativa policial denominada noire (MARTINS, 2009, p. 172-173).

De acordo com Oliveira (1996), a figura da personagem específica na obra “A Desistória de Chapeuzinho Vermelho”, condiz perfeitamente com perspectiva discorrida por Martins (2009), a qual é apresentada na obra por uma personagem específica, criada para esse fim, e não por personagens “sobrenaturais” ou que entraram na trama “por acaso”.

Como podemos observar na obra de Lólio de Oliveira, o narrador/personagem é a figura do detetive, uma personagem específica criada e vivida também enquanto professor Universitário de Hamburgo, como podemos verificar nesse fragmento do texto, o narrador neste momento se torna personagem também,

- Preciso conhecer sua ponte, Sr. Alfred. Sou apaixonado dessas grandes obras de carpintaria. No meu primeiro dia aqui, já estive na Ponte das Três Almas e achei magnífica. Mas ainda não vi a sua.  
Ele ergueu os olhos, esboçou um sorriso, como que compreendendo minha manobra:  
- Quando o senhor quiser, Sr. Professor, quando quiser. Vai ser uma honra para mim (OLIVEIRA, 1996, p. 39).

Mediante as idéias discorridas por Martins, sobre a construção de um sujeito – personagem detetive, podemos observar na obra: “A Desistória de Chapeuzinho Vermelho”, que Oliveira constrói o sujeito-personagem (detetive) de forma específica para dado fim. Deixando claro as evidências que constitui tal personagem, como podemos acompanhar no texto:

Estou excitadíssimo: não posso pensar noutra coisa. Estou convencido meter-me numa busca para conhecer toda a verdade dessa história que deve ser muito interessante. Se o nome da cidade é verdadeiro há muito para crer que haja algo mais sobre que o bêbado não quis contar. Não posso me segurar: já me surpreendi fazendo planos para adiar meus compromissos anteriores com Gullberg, para poder me dedicar a esta pesquisa. Volta-me à lembrança a alta tensão emocional com que aquele bêbado falou sobre o assunto, embora tão confusamente (OLIVEIRA, 1996, p. 29).

Quanto aos métodos de investigação instituídos pelo narrador, temos conforme Martins (2009, p. 185) duas formas: a empírica e a cognitiva.

Em “A Desistória de Chapeuzinho Vermelho”, podemos verificar que o sujeito detetive realiza sua investigação de cunho empírico, ou seja, ele necessitou ir até o local do crime, nesse caso, ele foi até a cidade de Armbaum e hospedou-se numa pousada: o Albergue.

Instalei-me no sótão, prevendo que lá teria mais tranquilidade, longe do movimento geral de serviço da casa e da eventual agitação de outros hóspedes. O sótão era pequeno: a escada levava a um pequeno corredor intermediário com uma porta em cada extremidade. A Sra. Wundt – era o nome da proprietária – conduziu-me ao quarto que dava janela para a rua, mostrou-me as acomodações e retirou-se, prometendo preparar para a noite o banho que lhe pedi (OLIVEIRA, 1996, p. 31-32).

Depois de se hospedar, o sujeito personagem - detetive

caminha até o embarcadouro, conversa com o barqueiro, que se oferece para levá-la até a Ponte dos Três Almas para um passeio. Após passar sob a ponte, ele pára admirando a floresta a bela paisagem, cercada por sebe tosca de paus trançados, meio destruída, e onde se via uma casinha por entre os arbustos, sob trepadeiras que a recobriam, selvagens. Uma casa velhíssima, abandonada, sempre desabitada desde quando se lembra (OLIVEIRA, 1996, p. 35).

Após pagar o barqueiro, o sujeito detetive regressa a pé pela estrada, e pelo fim da manhã chega até o cemitério, ponto de sua chegada na cidade. A partir daí, o narrador/personagem, que também assume o papel de detetive faz amizades com toda a população, frequenta a cervejaria onde as pessoas se reúnem para conversarem e trocaram idéias. Aos poucos, o detetive começa a descobrir pistas para suas investigações.

Com o passar dos dias, o sujeito detetive visita o prédio da prefeitura. Aproveitando sua amizade com o prefeito, o detetive diz ter interesse de professor de história em fazer algum trabalho sobre a cidade e sua região. O prefeito então menciona os registros da Prefeitura, e coloca a disposição do professor e o acompanha até o porão do prédio para mostrar os arquivos municipais.

Neste momento, podemos verificar que Oliveira amarra seu personagem à figura precisa do detetive, mencionado por Martins (2009) na narrativa policial, traçando um percurso de investigação.

Inicia-se então, uma leitura minuciosa dos documentos encontrados nos arquivos municipais da Prefeitura: as provas do crime.

### O OFÍCIO

Eminente Senhor Juiz Provincial

Respeitosamente dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe uma série de cópias de registros municipais de documentos adicionais relativos a triste evento ocorrido nesta cidade de Armbaum, breves dias passados, para sua sábia consideração e providências cabíveis.

Constitui, tal evento, na morte violenta sofrida por uma senhora residente nesta municipalidade, Sra. Vera Fenneger, genitor da esposa do Sr. Friedrich Beuler, ferreiro desta cidade, a qual habitava propriedade rural, à beira da estrada para Birmstadt, pertencente à família Beuler, onde foi encontrada morta na última sexta-feira à noite, com sinais de ferimentos por todo o corpo, que teriam sido os causadores de seu passamento, devido a grave hemorragias sofridas (OLIVEIRA, 1996, p. 46).

Nesse trecho do ofício, podemos perceber que o autor usufrui de uma linguagem culta para se dirigir ao Sr. Juiz, de forma que transpareça na obra a veracidade dos fatos (crime ocorrido).

Na sequência, o sujeito detetive analisa os documentos do dia da ocorrência:

Livro XV, folhas 57 e seguintes – Por ordem do Sr. Prefeito Municipal, aqui registro a súmula dos acontecimentos ocorridos nesta data em território desta comuna, preparada a partir da declaração de vários munícipes e do relato verbal a mim feito pelo Guarda Municipal Johannes Spilsh, que realizou as diligências oficiais cabíveis na situação dada (OLIVEIRA, 1996, p. 47).

Neste documento, o guarda municipal Johannes Spilsh relata os acontecimentos ocorridos no dia do desaparecimento de Chapeuzinho Vermelho, quando os pais Friedrich Beuler e sua esposa, solicitaram a ajuda do Corpo de Segurança Pública para a busca de sua filha, conhecida pela alcunha de Chapeuzinho Vermelho.

Os pais de Chapeuzinho relatam o percurso da visita habitual feita à avó sempre às sextas-feiras, portando pequena cesta contendo comestíveis, com que costumavam semanalmente suplementar os recursos alimentares da referida senhora que, em sua casa do bosque, habitava sozinha.

Assim sendo, o Sr. Prefeito Municipal tratou de desencadear as providências cabíveis, fazendo chamar o Guarda Spilsh, que dirigiu-se à casa da Sra. Fenneger. No caminho, o guarda encontra os irmãos Joseph e Joachin, que depois de serem indagados pelo guarda, ofereceram-se para acompanhá-lo.

Finalmente, na casa da Sra. Fenneger, eles encontram ela morta e Chapeuzinho estava sentada, abraçada aos joelhos, fora de si pelo susto sofrido.

Em seguida, o investigador lê o laudo médico, atestado pelo Dr. Wilhelm Zahler, que examinou o corpo da Sra. Fenneger. O laudo comprova a identificação do corpo, no qual o Dr. Wilhelm dispensa a realização de autópsia, pela evidência dos motivos causadores da morte:

Para fins de apreciação do evento do ponto de vista legal, cumpre-me esclarecer que todos os ferimentos observados podem ter sido causados por qualquer tipo de instrumento cortante de peso leve, tal como faca, punhal, facão doméstico, canivete, pequena foice, havendo alguma possibilidade que tenham sido produzidos pelas garras de algum animal feroz (OLIVEIRA, 1996, p. 50).

Pela ordem de documentos, o investigador sem pressa analisa cada um deles, para entender todos os fatos mediante os relatos/testemunhos da família, vizinhos, amigos, guarda municipal, do Sr. Prefeito e do médico legista que, segundo Martins (2009), na narrativa policial, o percurso do detetive é extremamente importante e para tal é realizado uma sequência de dados investigativos que constitui a narrativa policial, sendo estes usados devidamente por Oliveira na obra: *A Desistória de Chapeuzinho Vermelho*, evidenciando todos os aspectos da figura do personagem detetive, nos levando a acompanhar todo o seu percurso na obra.

O detetive tem acesso também aos documentos de dias posteriores à ocorrência, como podemos acompanhar um pequeno trecho desse documento:

Relatório da diligência do guarda Spilsh ao local do fato – Por ordem do Sr. Prefeito Municipapl, eu, guarda Johannes Spilsh, realizei uma vistoria no local em que ocorreu a morte da Sra. Vera Fenneger, no correr do dia seguinte ao de sua morte, para verificar, à luz do dia, a existência de quaisquer elementos esclarecedores dos acontecimentos, cuja presença tive passado despercebido na diligência noturna realizada no dia da ocorrência (OLIVEIRA, 1996, p. 50).

Neste relatório, o guarda municipal conta todo o exame realizado no trajeto que Chapeuzinho usava para chegar até a casa da avó na floresta. Fora e dentro da casa, cada detalhe de como foi encontrada no dia seguinte do crime.

Oliveira menciona na referida obra, até os documentos de registro do aprisionamento do suposto assassino da Sra. Fenneger. Como podemos observar um trecho do registro analisado pelo investigador:

2. Livro XV, Folhas 60 e 61 – Por ordem do Sr. Prefeito Municipal, registro aqui a ocorrência que hoje alegrou em muito os moradores da cidade e arredores. Trata-se do aprisionamento e posterior morte de grande lobo que , segundo se

suspeita, terá sido o animal que, em tempos recentes, tem causado inquietação e prejuízos a nossa população, que vinha crescentemente se sentindo ameaçada em sua segurança pessoal e arriscada a perdas em seus rebanhos e criações domésticas.

3. Livro XV, Folhas 63 e 64 – Por ordem do Sr. Prefeito Municipal, para que não fique sem registro tal fato, faço aqui constar que foi observado por diversos moradores da cidade que o irmão Jeam, ecônomo do convento dos franceses, apareceu na cidade na quarta-feira, fora de seu dia habitual (...). (OLIVEIRA, 1996, p. 51 -52).

O autor nos leva a compreender dessa forma, que até mesmo os registros mais insignificantes para o detetive têm uma grande relevância.

Segue-se então os registro do Livro XV, Folha 67 – dirigido ao Sr. Prefeito, relacionado ao Convento com a Municipalidade.

5. Livro XV, Folhas 70 e seguintes – Neste registro, refere-se ao incidente ocorrido na cidade, do qual resultou o falecimento de dois moradores: o armazeneiro e caçador, Sr. Joachin Mendel e o ferreiro Sr. Friedrich Beuler.

6. Livro XV, Folhas 111 e 112 – transferência de propriedade, posse e uso dos móveis (da Sra. Vera Beuler), para Rupert Wund.

O Ofício – dirigido ao Sr. Juiz Provincial – referente a solicitação sobre o caráter e a vida pregressa das pessoas diretas ou indiretas/e envolvidas no acontecimento (OLIVEIRA, 1996, p. 53-55).

A partir daí o detetive analisa o documento registrado: Informações sobre os envolvidos, os quais são mencionados na obra:

1. Informações sobre Joseph e Joachin Mendel – tudo sobre a vida dos irmãos;
- Depoimentos:
  1. Sr. Friedrich Beuler;
  2. Hans Schimidt;
  3. Joseph Mendel;
  4. Joachin Mendel;
  5. Sra Emma Beuler;
  6. Irmão Jean; (OLIVEIRA, 1996, p. 61/62).

Cada documento analisado pelo sujeito detetive apresenta detalhes de suma importância, pois é exatamente essa forma de investigação que Martins (2009) discorre na narrativa policial: a investigação de cunho empírico.

Como podemos perceber no desenrolar da história, o detetive examina todos os documentos/registros da Prefeitura Municipal incluindo também: diligência ao local do crime realizado pelo Guarda Spilsh, depoimento do guarda Florestal Emil Waldisch; trecho de correspondência do juiz Provincial.

E nas últimas investigações e achados, o detetive consegue ouvir pessoalmente o relato da Sra. Wundt. As informações estão relacionadas com a investigação e só

acrescentam ainda mais ao conhecimento e compreensão do detetive, ou seja, cada nova informação é como se fosse uma peça de quebra cabeça que o detetive vai montando para desvendar o crime ocorrido.

Conforme o relato da Sra. Wundt, o detetive tem acesso a um baú com algumas informações relevantes:

Naquela noite, examinei o baú: continha de fato o que a Sra. Wundt dissera: os livros eram uma Bíblia e dois romances franceses da época. O caderno era de anotações domésticas da mãe de Chapeuzinho Vermelho: gastos feitos, receitas culinária, lembrete de obrigações, entremeados de trechos transcritos dos livros, ou de poemas. As últimas páginas escritas são as únicas com caráter de registro pessoal, e as transcrevi por terem a ver com o caso que investigo (OLIVEIRA, 1996, p. 67):

Já no relato de Alfred percebe-se o desabafo de Friedrich, que apesar de odiar e ser odiado pela sogra sente-se culpado pela morte dela. Mediante esse relato o detetive descarta a possibilidade de Friedrich ser o suspeito do crime:

- Eu até podia ter evitado o que aconteceu e não fiz. Não fiz por covardia, covardia diante da vida... já tinha bem imaginado que era isso... e hoje quando vi, se tivesse tido ao coragem, podia ter evitado a morte da bruxa – ou a teria matado!  
Friedrich teve um acesso de choro contido, os largos ombros sacudindo lentamente e as lágrimas correndo até os lábios apertados para deter os soluços (OLIVEIRA, 1996, p. 69).

No último documento, o detetive examina as Anotações de Emma Beuler; que relata ter mandado Chapeuzinho ir morar com sua tia, “pois não era mais possível mantê-la aqui, os acontecimentos a afetaram demais e ela estava ficando doente. Antes mesmo que a Sra. Beuler terminasse suas anotações, elas são interrompidas”:

Estas anotações cessam aqui bruscamente: pode-se imaginar que, nesse momento, a Sra. Beuler terá sido interrompida pela assustadora notícia da morte de seu marido, ocorrida exatamente nessa data. (Nota de E.T.) (OLIVEIRA, 1996, p. 70)

Após examinar todos os documentos e registros referentes à investigação, o detetive faz suas últimas anotações e despede-se dos amigos que fizera em Armbaum. Então ele viaja para a cidade onde mora Anna Fenneger.

Chegando na cidade, o detetive se aloja num pequeno albergue, e vai localizar a família Fenneger. Na prefeitura, ele consegue o endereço, a propriedade registrada em nome de Anna Fenneger, fica retirada da cidade e, sem dinheiro, ele vai a pé até lá.

Ao chegar à casa ele disse que procurava a Sra Anna Fenneger, a criada o recebe e pede que ele espere numa pequena sala de visita. Depois de algum tempo, a criada volta e o acompanha até o quarto da Sra. Fenneger. Eles conversaram um pouco, e o detetive conta-lhe que esteve na cidade Armbaum . Conta a ela que teve conhecimento do grave acontecimento que lá teve lugar, há uns cinquenta anos, envolvendo pessoas da família Fenneger. Ele disse que, como os registros da Prefeitura de lá e a memória de algumas pessoas daquele tempo não foram suficientes, para que lhe ficasse com uma idéia perfeita dos fatos, ele tomou a liberdade de procurá-la.

O detetive se apresenta como professor de história na Universidade de Hamburgo. E diz que a pedido do Prefeito, ele escreve a história da cidade. Contudo, para fazer esse trabalho bem completo, ele necessita dos detalhes de todos os acontecimentos marcantes da vida da cidade no correr do tempo.

A Sra. Fenneger, então, lhe revela que ela é a própria Chapeuzinho Vermelho e que sua tia impôs a condição de adotá-la legalmente se ela tomasse o sobrenome de solteira da tia, pois a tia odiava o pai (de Chapeuzinho Vermelho) e jamais cuidaria de uma Beuler.

Atônito com a revelação e, ao mesmo tempo, encantado com perfeição de fecho que, imaginava, iria obter para seu trabalho, o detetive, ouve atentamente o relato de Chapeuzinho Vermelho. Ela conta todo o percurso que costumava seguir para ir à casa da vovó, e apesar de sentir medo do “lobo”, ela encontra no caminho (da floresta), e ele muito gentil conversa com ela, e a convence de catar flores para levar à vovó.

Chapeuzinho convencida pelo “lobo”, acaba se distraindo e entra por entre as árvores para colher as flores, uma após outra, e ao mesmo tempo, lembrava que o pai costumava carregar-lhe nos ombros para passear na floresta. Ao chegar à casa da vovó, Chapeuzinho é tomada por uma mal-estar, quando encontra a casa com a porta aberta e a chaminé emudecida. Ela entra na sala e chama pela vovó e sem obter resposta, vai entrando no quarto, apesar de sua mãe lhe ensinar que não se deve bisbilhotar a casa, muito menos no quarto da vovó que não era lugar de entrar à toa.

Podemos acompanhar nas páginas 79-81, um trecho da obra, no momento do encontro de Chapeuzinho com a “vovó brutalmente assassinada e com o ‘criminoso’”:

- O cortinado estava inteiramente fechado, mas meio levantado na barra, levei um pouco de tempo para perceber que, por baixo aparecia a perna da vovó, parada. Não sei porque ela estava deitada desse jeito esquisito, me aproximei e abri de uma vez o pesado cortinado. Ai, vovó, porque esses olhos tão arregalados? porque você me olha desse jeito parado? para que a boca aberta assim, vovó? e suas mãos, nossa, vovó, elas estão sujas, você está toda suja, vovó, e isso é sangue!

Só então percebi que ela estava toda ferida e, sob a saia rasgada, sua barriga cortada. Saí correndo para sala, ao entrar tropecei nos pés do mancebo e caí, derrubando a cesta, tudo se espalhou pelo chão e fiquei atordoado algum tempo, antes de me levantar.

- Mas quem está aí?! De pé no meio da sala olho, quem é?, machucou, Chapeuzinho Vermelho?, a voz dele mansa e seu olhar penetrante, e agora eu tive medo, agora sim, tive muito medo, e ele avançou para mim e tentei recuar, mas o sofá me atrapalhou, e ele me agarrou com toda força pelo ombros, meus olhos escureceram e perdi os sentidos (OLIVEIRA, 1996, p. 79-81)

Mediante todas as informações, seja dos documentos e registros examinados das pessoas que contribuíram direta e indiretamente com a investigação, referente ao percurso do detetive, Martins (2009) ressalta esse conhecimento que os detetives, sejam eles auxiliares, pseudodetetives possuem, (dentro da narrativa policial) contatando que

Esse saber é um elemento essencial, como ele mesmo explica, o elemento-chave, que contém a solução do crime, ou pode ser considerado um elo norteador fundamental para o desenrolar das investigações: a situação do crime, suas circunstâncias, o passado da vítima etc. Esses auxiliares citados acima, são representados por vizinhos, por empregados, por testemunhas oculares ou anônimos.

Os auxiliares dão informações à partir de hipóteses muito subjetivas, suposições sobre as circunstâncias do crime, os motivos do desenrolar e é claro quem o praticou. Os auxiliares são acionados pelo sentimento de ajuda as investigações, mas acima de tudo por querer estar conjuntos com a verdade, (característica do sujeito curioso) (MARTINS, 1996, p. 181).

A partir da leitura Oliveira (1996), esse fechamento do percurso do sujeito detetive se encaixa na perspectiva discorrida por Martins (2009), evidenciando-se em cada característica e em cada circunstância da narrativa policial, permitindo-nos verificar na “A Desistória de Chapeuzinho Vermelho”, a real função do sujeito detetive, as características e o seu percurso.

Dessa forma, Poe (apud MARTINS 2009), discorre sobre tais ideias na narrativa policial,

numa combinação sintagmática de elementos, esses aspectos de policidade referida à figura de uma personagem detetive, mais a maneira de contar as histórias, ou seja, o conjunto desses elementos que aparecem ao mesmo tempo é que vai nos permitir a elaborar uma definição do gênero policial (MARTINS, 2009, p. 176).

Uma das questões que não podemos deixar de mencionar nesta análise diz respeito à verbosidade constatada na obra: “A Desistória de Chapeuzinho Vermelho”, e conceituado por Mellinkoff apud Fagundes (1995, p. 78), o qual destaca por “verbosidade a acumulação de um mesmo grupo de expressões rebuscadas com vistas a argumentação em uma grande quantidade, pois aquele que não ocupa todo o tempo disponível está a “dizer” que não se tem o que dizer.”

Podemos observar e constatar a verbosidade na obra “A Desistória de Chapeuzinho Vermelho” no ofício dirigido ao Senhor Juiz Provincial:

Complementando o processo de inquérito sobre a morte da Sra. Vera Fenneger, de que já lhe enviei, em recente correspondência, as peças descritivas iniciais e cópias de depoimentos colhidos, encaminho-lhe por meio desta, as transcrições do resultado de diligências, bem como cópias de depoimentos complementares que perfazem o material colhido sobre aquela infausta ocorrência. Atendendo a sua solicitação, anexo, também, sucinta informação sobre o caráter e a vida pregressa das pessoas diretas ou indiretamente envolvidas no acontecimento, como subsídio julgado por Vossa Excelência necessário para a apreciação completa do caso é possível ações dessa nobre corte que possam justificar medidas práticas de aplicações de justiça. Sendo de V. Excia. Fiel (...) (OLIVEIRA, 1996, p. 55)

Mediante a esse ofício, podemos verificar a presença da verbosidade, ou seja, as passagens de tom excessivamente respeitoso e formal. Palavras muito rebuscadas que Mellinkoff ressalta em sua teoria:

A verbosidade nesse aspecto trabalharia como uma faca de dois gumes: a erudição pode auxiliá-los a impressionar de forma positiva seu auditório, mas poderá desorientar o mesmo auditório e este não conseguirá mais colocar em ordem os fatos e ligar às teses defendidas pelo locutor (MELLINKOFF, 1963 apud FAGUNDES, 1995, p. 78).

Em seguida, podemos verificar na obra a presença da pomposidade, a qual é caracteriza como *ornare verbis* que quer dizer: ornamentar discurso para agradar, isto é, exaltar e, conseqüentemente, convencer o ouvinte a concordar com os argumentos apresentados ao seu assentimento.

Na verdade, esse ornamento se mostra no discurso de muitas formas, sendo que uma delas é o emprego das formas de tratamentos.

No trecho retirado da obra “A Desistória de Chapeuzinho Vermelho”, podemos observar a pomposidade nos termos do ofício remetido ao Senhor Juiz:

Eminente Senhor Juiz Provincial

Respeitosamente dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe uma série de cópias de registros municipais e de documentos adicionais relativos a triste evento ocorrido nesta cidade de Armbaum, breves dias passados, para sua sábia consideração e providências cabíveis. (OLIVEIRA, 1996, p. 46)

Lólio de Oliveira usufrui dessa linguagem (pomposidade) na obra de forma evidente, não só pela forma de tratamento nos ofícios dirigidos ao Sr. Juiz, mas também pela adjetivação explícita nos referidos ofícios.

Quanto à linguagem utilizada pelo sujeito personagem detetive na obra: “A Desistória de Chapeuzinho Vermelho”, percebemos que, para fins de aquisição de informações o narrador personagem (detetive) se utiliza de uma linguagem informal, o que podemos verificar conforme o trecho da obra

O único que me respondeu algo útil foi o Bolhmer, com seu jeito Galhofeiro. Da maneira mais casual possível mencionei minhas pesquisas na Prefeitura e disse que gostaria de poder saber mais coisas sobre aquela família Beuler, que tinha sofrido desgraça tão grande. Não lhe fiz nenhuma pergunta direta, falei como quem apenas comenta (OLIVEIRA, 1996, p. 64).

Mediante a esse fragmento retirado da obra de Lólio de oliveira é possível concluirmos que, o sujeito detetive apropria-se das estratégias até mesmo as mais simples possíveis para que o desenrolar de suas investigações tenha o efeito desejado.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Chapeuzinho Vermelho” e “A Desistória de Chapeuzinho Vermelho” nos presenteiam com suspense numa época em que buscamos explicação para tudo, inclusive para a gênese, os meios e os fins da linguagem.

A cada momento de interação seja face-a-face, seja mediante o discurso, o uso da linguagem materializamos nossas angústias, anseios, ideologias, seja na escrita, na oralidade, na modalidade formal ou o informal tentamos construir sentidos para aquilo que falamos/ouvimos e também para os fatos/ações/objetos.

Nessa incumbência de produção de sentidos que explicitam ideologias A história de Chapeuzinho Vermelho se reconstrói a partir da inserção dos recursos jurídicos em contexto específico

Mediante a perspectiva de construção de sujeitos interativos, cujos sentidos não estão prontos, mas se constroem, se recategorizam a cada momento “A Desistória de Chapeuzinho Vermelho” se utiliza dos mecanismos da linguagem jurídica (do percurso percorrido pelo sujeito detetive, o qual tem acesso a todos os documentos e registros necessários à sua investigação, como por exemplo: os ofícios destinados ao Sr. Juiz Provincial) e da própria história clássica consagrada de A Chapeuzinho Vermelho a fim de nos construir alguns simulacros, cabendo a nós o levantamento desses recursos e seus fins ou sentidos. Utilizando-se de palavras de Koch (2003) “cabe ao analista descrever como o sujeito compreende e organiza a percepção dos eventos e situações pelas quais está navegando”, o contexto da dúvida,

Estou excitadíssimo: não posso pensar noutra coisa. Estou convencido de que é um assunto que não posso perder. Estou querendo meter-me numa busca para conhecer toda a verdade dessa história que deve ser muito interessante. Se o nome da cidade é verdadeira, há motivo para crer que haja algo mais sobre que o bêbado não quis contar. Não posso me segurar: já me surpreendi fazendo planos para adiar meus compromissos anteriores com Gulberg, para poder me dedicar a esta pesquisa. Volta-me à lembrança a alta tensão emocional com que aquele bêbado falou sobre o assunto, embora tão confusamente (OLIVEIRA, 1996, p.29).

Por outro lado, o texto não é constituído por um sentido único, mas sim, de uma proposta de sentidos múltiplos, e que em sua construção, todo texto é plurilinear, ou seja, poderia afirmar que, pelo menos do ponto de vista da recepção, todo texto é um hipertexto.

Em nosso caso os sentidos múltiplos empregados por Lólio na obra “A Desistória de Chapeuzinho Vermelho”, são materializados por intermédio dos recursos jurídicos, que em sua construção evidenciam a plurilinearidade do texto. Sendo assim o texto é um hipertexto no sentido literal, ou seja, que leva à construção de outros sentidos ainda mais quando se fala de uma obra de cunho literário a exemplo do conto A chapeuzinho vermelho.

Portanto, a obra “A Desistória de Chapeuzinho Vermelho” é um exemplo de linguagem enquanto interação, porque outros sentidos se constroem e se construirão a partir de “A Desistória de Chapeuzinho Vermelho”, continuando o texto a fascinar as pessoas, principalmente um público mais jovem tão ligado a leituras de suspense, a exemplo de Harry Potter, e outros mais, já que a atualização construída por Lólio L. de Oliveira confere uma outra roupagem, nas teorias discursivas, outra materialidade lingüística com mistérios (investigação, métodos), digamos que re-eternizando a história de Chapeuzinho Vermelho agora para um público mais jovem.

Podemos dizer que um dos grandes objetivos do cruzamento do texto literário com o discurso jurídico é conferir roupagem “nova” a história, acrescentando-lhe características de veracidade (discurso jurídico). O jargão jurídico não é visto como uma linguagem especial, em relação às suas normas, mas o é enquanto estratégia lingüística (utilização de itens lexicais e expressões em latim ou brocardos latinos, arcaísmos), que cria efeitos de sentido específico e eficaz.

Quanto ao ponto de vista argumentativo, a partir das revisões bibliográficas e análises feitas pode-se afirmar que a recategorização de uma história consagrada a partir de um novo discurso, aqui o jurídico funciona enquanto argumentação criando para cada discurso específico um alicerce lingüístico que lhe é anterior e lhe sustenta, sem deixar de pontuar para nós leitores reflexões em torno dos supostos limites entre ficção e realidade, pois toda construção lingüística é a tentativa de criar ou perpetuar uma verdade no outro, ou conforme Travaglia (2002),

dificilmente conseguimos detectar a determinação realizada e seu estado atual de nossa língua, pois uma vez que mergulhamos totalmente na exterioridade, no contexto sócio-histórico-ideológico, constitutivo dos processos de significação de nossa língua, acabamos nos prendendo a isso de tal maneira que não conseguimos perceber essa determinação ocorrida e seu estado atual, somos ideologicamente assujeitados (TRAVAGLIA, 2002, p.78).

A inversão de posição do lobo, da Chapeuzinho Vermelho e do lenhador, pode construir sentidos a partir da ideologia do autor do texto (história original que o lobo é mau), e talvez até o lobo representando um determinado grupo social, pode colocar na cabeça do leitor que sempre existe um determinado grupo social que é “mau”.

A obra também nos faz pensar na importância dessa obra para a leitura, já que essa “atualização” sem uma conclusão para o mistério instiga os leitores à pesquisa, à leitura e o crescimento (conhecimento), inclusive abrimos um parêntese aqui para destacar o fato de que voltei (pesquisei a história original de Chapeuzinho Vermelho).

Ciente de que interpretações diversas surgem e surgirão, arrisco um palpite em “A Desistória de Chapeuzinho Vermelho”, o grande vilão da história é o lenhador. Lólio muda visões, conceitos e interpretações cujo contexto apoiado pelo co-texto determina nossas posições.

Qual é a sua opinião? Qual é a sua posição?

## REFERÊNCIAS

FAGUNDES, Valda de Oliveira. **A espada de dâmocles da justiça o discurso no júri** . Campinas, SP [sn], 1995.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça, 1993. **Desvendando os segredos do texto**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MARTINS, M. M. Constituintes do gênero policial: natureza, percursos e métodos de investigação apud LOPES, Ivã Carlos e HERNANDES Nilton (orgs). **SEMIÓTICA: Objetos e Práticas**/– 1º ed., 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2009.

OLIVEIRA, Lólio L. de. **A Desistória De Chapeuzinho Vermelho** . 4ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 1996 (Coleção Contexto Jovem).

PETRI, Maria José Constantino. **Manual de linguagem jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2008.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos – **Gramática e Interação**: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus. 8ª edição, São Paulo: Cortez, 2002.